



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, terça-feira, 26 de maio de 2015

Número 96

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.127, DE 25 DE MAIO DE 2015

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2015, com o tema "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos".

Art. 2º A Conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a qual, em caso de ausência ou impedimento legal, será substituída na forma prevista no Regimento da Conferência.

Art. 3º Fica o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência responsável pela organização e coordenação da Conferência.

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

MARIANNE PINOTTI, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e

Mobilidade Reduzida
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2015.

DECRETO Nº 56.128, DE 25 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	300.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
59.10.15.451.3011.1583	E3383 - Reforma da Sede Comunitária, Localizada na Rua Monastério, 17 Jardim Marabá - SP-CS	70.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	70.000,00
59.10.15.451.3011.1586	E3384 - Reforma da Sede Comunitária Localizada na L. Rua Gêmeas Dantas, 356 - Jardim Presidente - SP-CS	20.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	20.000,00
59.10.15.451.3022.1580	E5526 - Implantação de Playground na Praça Chico Mendes - Jardim Lallo e Academia de Ginástica para Terceira Idade e Playground na Rua Marlon - Terceira Divisão de Interlagos - SP-CS	60.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	60.000,00
59.10.15.452.3022.1606	E3382 - Pavimentação das Ruas Bela Emília, Arroio, Pimenta, Colocação de Guias e Sarjetas e Pavimentação Rua Bambu Japonês - Parque Residencial Cocaia	150.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de maio de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2015.

DECRETO Nº 56.129, DE 25 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.800.428,79 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e dos Fundos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.800.428,79 (treze milhões e oitocentos mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.433,30
16.10.12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.860,00
25.30.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.527,54
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.553.648,70
87.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.573.244,72
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
33509200.05	Despesas de Exercícios Anteriores	90.783,95
98.12.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	
44905100.08	Obras e Instalações	7.242.930,58
		13.800.428,79

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.433,30
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	6.396.753,42
25.30.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33903000.00	Material de Consumo	15.527,54
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
33503900.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.783,95
98.20.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cidâneas - Cidôvias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	
44905100.08	Obras e Instalações	7.242.930,58
		13.800.428,79

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de maio de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 200, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CLAUDIMAR MOREIRA DIAS, RF 718.724.6, para, no período de 13 de julho de 2015 a 1º de agosto de 2015, substituir o senhor NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, RF 620.075.3, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura de Parelheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 201, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MARCO ANTONIO ERNANDEZ, RF 807.687.1, para, no período de 08 a 27 de julho de 2015, substituir o senhor QUINTINO SIMÕES PINTO, RF 724.723.1, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 202, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ALVARO DE ABREU ALVES, RF 541.384.2, para, no período de 1º a 15 de julho de 2015, substituir o senhor FABIO SANTOS DA SILVA, RF 777.633.1, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura de São Mateus, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 203, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO CALABRESE, RF 517.532.1, para, no período de 15 a 24 de junho de 2015, substituir o senhor WAGNER ROBERTO RIBEIRO SOARES, RF 812.882.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Pinheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 204, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora DENISE AKIMI IKENAGA, RF 707.433.6, para, no período de 06 de julho de 2015 a 04 de agosto de 2015, substituir o senhor DEVAIR PAULO DE ANDRADE, RF 759.483.6, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura de Perus, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 205, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor MARCO ANTONIO BIASI, RF 807.387.2, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - SEHAB-G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 206, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar o senhor CAIO RIOEI YAMAGUCHI FERREIRA, RF 814.955.1, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, criado pela Lei nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2014/2016.

II - Cessar, em consequência, a designação da senhora MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 207, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL DE PAULA LAMOUNIER, RF 817.881.0, para, no período de 05 a 09 de junho de 2015, substituir o senhor ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, RF 807.283.3, no cargo de Controlador Geral do Município, Ref. SM, da Controladoria Geral do Município, à vista de seu impedimento legal, por licença prêmio do Órgão de origem.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 208, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar para integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, nos termos dos incisos I, II e § 1º do artigo 14, do Decreto nº 43.230, de 22 de maio de 2003 e da Lei nº 14.879, de 07 de janeiro de 2009, os seguintes membros:

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Titular: NORMA YURIE SEKI, RF 542.510.7
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Titular: TERESA MARIA EMIDIO, RF 532.348.7

Suplente: ELIZABETH DE LOURDES AVELINO, RF 696.868.6

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores ROBERTO ANGOTTI JUNIOR, EVANDO REIS e TERESA MARIA EMIDIO (na qualidade de suplente), para integrar a referida Câmara Técnica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 209, DE 25 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor OSVALDO MISSO para, até ulterior deliberação, compor a Diretoria Executiva, respondendo pelo cargo de Diretor de Desenvolvimento de Projetos, da empresa São Paulo Obras - SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 9º do contrato social da empresa aprovado pelo Decreto nº 51.415, de 16 de abril de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

2015-0.131.487-0 - Luiz Francisco Vasco de Toledo - RF 770.162.4 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 27, com fundamento no Decreto 48.743/07, AUTORIZO, o afastamento do servidor LUIZ FRANCISCO VASCO DE TOLEDO - RF 770.162.4, Assessor Especial - DAS 15 da Secretaria do Governo Municipal, no período de 27 a 29 de maio de 2015, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Chicago - Estados Unidos da América, com a finalidade de participar do Fórum de Chicago em Cidades

Globais (Chicago Forum on Global Cities), conforme documentação retro encartada. - II - Na conformidade que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 02 diários no valor de US\$280,00 cada uma e ½ (meia) diária no valor de US\$140,00, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federações. - III - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação nos eventos, subscritos pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto 48.743/07.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 756, DE 25 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 19.05.2015, o senhor DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA, RF 799.473.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenação de Ações Afirmativas, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 757, DE 25 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:
1- Portaria 731 - SGM, itens 1, 2 e 4, de 19 de maio de 2015, publicada no DOC de 20 de maio de 2015.

2- Título de Nomeação 359 - SGM, itens 1, 2 e 4, de 19 de maio de 2015, publicado no DOC de 20 de maio de 2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 728-SGM, PUBLICADA NO DOC DE 20.05.2015

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do senhor WILNER JOSEPH DOS SANTOS, RF 810.615.1, refere-se ao período de 22.04.2015 a 29.04.2015, e não como constou.

São Paulo, aos 25 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2009-0.030.936-5 - Sindicato dos Guardas Cívicas Metropolitanos de São Paulo, Clóvis Roberto Pereira, RF. 683.520.1, GCM/2º Classe e Nelson Lino Gomes, RF. 653.466.0, GCM Classe Distinta - Renovação de afastamento de servidores para cumprimento de mandato sindical. Indeferimento - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município - PGM (Informação 415/2015-PGM.AJC) de fls. 257/262, acolhida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos às fls. 263, INDEFIRO o pedido de prorrogação de afastamento dos servidores CLÓVIS ROBERTO PEREIRA, RF. 683.520.1, GCM/2º Classe e NELSON LINO GOMES, RF. 653.466.0, GCM Classe Distinta, formulado às fls. 244/245 pelo SINDGUARDAS - Sindicato dos Guardas Cívicas Metropolitanos de São Paulo posto que, nos termos do r. despacho de fls. 117, resta esgotado o prazo de afastamento previsto na Lei Municipal 13.383/04, regulamentada pelo Decreto 45.517/04 que expressamente limita a até 3 anos o afastamento sindical, independentemente da extensão do mandato, só podendo ser prorrogado o afastamento em caso de reeleição, o que não é o caso.

São Paulo, aos 25 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.